

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2021.

No dia vinte e três de Julho de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças dos Vereadores Paula de Melo Alves, José Manuel Moreira de Carvalho, José Duarte de Sousa e Rocha e Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Mauro Lopes da Silva Mendes faltaram com motivo justificado.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram 15:00h quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Senhor Presidente da Câmara deu início ao período antes da ordem do dia cumprimentando todos os presentes e justificando a falta do Sr. Vice-Presidente da Câmara.

De seguida, deu a palavra à Vereadora Paula Melo, para que esta fornecesse uma nota inicial relacionada com a Covid-19 no concelho.

A Vereadora Paula Melo fez o ponto de situação sobre a vacinação, a qual disse que está a decorrer no Concelho de forma positiva, demonstrando que o número de pessoas vacinadas está a aumentar, devido ao ritmo de vacinação existente o que permite, neste momento, ter pelo menos, 60% da população vacinada, pelo menos, com a primeira dose-gem e, aproximadamente, 40% da população com as duas tomas. Deu, também, nota que o programa “Casa Aberta”, programa este que permite que cidadãos de determinadas faixas etárias possam ser vacinados sem marcação prévia, esteve temporariamente indisponível, apesar de certos meios competentes terem informado de que era possível a deslocação

entre as 10h00 e as 18h30 ao centro de vacinação. O motivo dessa indisponibilidade deve-se à falta de vacinas suficientes, o que torna impossível fazer a toma da vacina sem marcação prévia. Reforça, assim, que o Centro de Vacinação possui contacto próprio, logo, não há necessidade de ligar para o número geral do Centro de Saúde. O contacto foi divulgado com regularidade e, através do mesmo, é possível os cidadãos contactarem os serviços com o intuito de perceber se há, ou não, dosagens disponíveis. A marcação pode, também, ser realizada no posto de vacinação, porém a divulgação do contacto serve para que o cidadão evite faltar ao trabalho, sem que haja dosagens disponíveis.

Fez, também, duas notas ainda sobre a Covid-19. A primeira remete-se para o aumento de casos no Concelhos, assim como se verifica a nível nacional, contudo, esta pandemia ainda não terminou e é necessário manter todos os cuidados necessários e a normas que voltaram a ser reforçadas, após a comunicação do Conselho de Ministros, na qual Castelo de Paiva passa para o nível de risco elevado. Assim, ficam novamente em vigor algumas restrições ao nível do horário de funcionamento dos estabelecimentos e, também, o número de pessoas permitidas.

Uma outra nota é a obrigatoriedade de, ao fim de semana, ser apresentando o Certificado Digital para se fazerem deslocar para o interior da restauração. Apesar da obtenção do certificado ser um processo fácil para grande parte dos cidadãos, informa que aqueles que tenham mais dificuldade podem dirigir-se aos cinco Espaços de Cidadãos existentes no concelho. Este fim-de-semana sairá a divulgação dos contactos e dos horários de atendimento.

O Vereador José Rocha intervém e inicia o seu discurso a justificar a ausência do Vereador Mauro Mendes, por motivos profissionais. De seguida, coloca uma questão quanto aos custos associados ao programa “Aqui Portugal” e questiona sobre qual o motivo e necessidade de realização deste tipo de iniciativa, tendo em conta os alertas emitidos tanto por parte do Governo, como por parte da Direção Geral de Saúde, em relação à quarta vaga da Pandemia, designadamente na situação que se

vive no concelho de risco elevado. A vinda deste Programa, disse, motivará os cidadãos a saírem à rua, logo, gostaria de saber quais as medidas de segurança tomadas para impedir que os cidadãos se desloquem para o recinto, ou, se se deslocarem e existirem aglomerações, se a Câmara irá ter um protocolo com seguranças, ou com as forças de autoridades, para desmobilizarem as pessoas, pois, este tipo de evento promove a aglomeração junto do palco e das atividades a decorrer, assim sendo, que tipo de normas de segurança existem para se cumprir o regulamento geral de saúde.

A Vereadora Vanessa Pereira inicia a sua intervenção questionando sobre o ponto de situação da reinstalação das empresas no CACE, tendo em conta a publicação no Diário da República, e sobre a previsão, em termos de tempo, para que essa reinstalação seja concretizada.

Um outro ponto de situação pretendido pela Sr.^a Vereadora é o relativo à Ponte das Travessas, que de acordo com o previsto deveria estar concluída em menos de vinte dias, será que irá ser cumprido o prazo? Colocando ainda em questão o acompanhamento que foi efetuado à obra.

Interrogou ainda sobre o estado do processo de retirada de amianto na escola de Oliveira do Arda.

Por último, perguntou se já teria sido rececionado o protocolo referente à segunda Equipa de Intervenção Permanente dos Bombeiros e se já seria possível avançar com a mesma.

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores e inicia a sua intervenção com o esclarecimento sobre a segunda equipa da EIP, informando que houve uma comunicação por correio eletrónico da parte da Autoridade Nacional de Proteção Civil, mas que se estaria à aguardar pela informação formal.

Quanto à retirada de Amianto na escola de Oliveira do Arda, informou que o procedimento está a ser tratado, apesar de na presente semana a obra se encontrar parada por motivo de férias da empresa.

Relativamente à Ponte das Travessas, referiu que tem sido feito o seu acompanhamento, contudo tem sido uma empreitada com alguns pro-

blemas, por conta da situação atual e, também, pela escassez de mão-de-obra. Contudo, o desenvolvimento tem sido acompanhado e, também, têm sido feitas insistências para que haja reforço na mão-de-obra, para que seja concluído o mais rapidamente possível.

Quanto ao CACE, mencionou que o motivo pelo qual ainda não se ter procedido à reinstalação das empresas e instalação das novas empresas deve-se ao facto de o contrato ainda não ter chegado.

Relativo à presença do programa “Aqui Portugal” em Castelo de Paiva, o mesmo não possui qualquer tipo de custos associados à Câmara, a não ser algumas questões logísticas, como o pagamento de refeições, o que se trata de uma prática comum. A iniciativa foi aceite com a ressalva de que não haveria público e, claro com segurança associada à mesma. Este programa visa a promoção do Concelho, até porque não foi o Município em si que procurou ser escolha do programa, mas sim, a proposta partiu do próprio canal televisivo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de Julho de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.233.020,11.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 31 DE MAIO - APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – PROCESSO 13/2021 – REABILITAÇÃO DA EB 2/3 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Presentes à reunião os documentos de habilitação da empresa adjudicataria “DizConstrução, Lda.” referentes à execução da obra de Reabilita-

ção da EB 2/3 – União de Freguesias de Sobrado e Bairros (Processo 13/2021).

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar os referidos documentos.

4.- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5. - LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 2.º TRIMESTRE – CONHECIMENTO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2021 – ORÇAMENTO DA DESPESA, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO DA RECEITA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. – ARRENDATÁRIA DO “QUIOSQUE C” DA VILA DE SOBRADO – REQUERIMENTO.

Vem a arrendatária do Quiosque C da Vila de Sobrado, Maria Margarida da Rocha Nunes, em requerimento datado de 12 de Julho, requerer a isenção do pagamento da taxa de ocupação do referido Quiosque, com efeitos retroativos ao mês de Março de 2021.

Fundamenta o seu pedido com a drástica redução da atividade comercial gerada pelo Quiosque (na maioria dos dias em 50%) com os constrangimentos de circulação e estacionamento automóvel decorrentes da obra de requalificação do Largo do Conde.

A “Postura Regulamentadora dos Quiosques da Vila de Sobrado”, em anexo, não prevê a possibilidade de isenção total ou parcial da isenção do pagamento da taxa de ocupação dos Quiosques por motivos não im-

putáveis aos arrendatários, mas dispõe no artigo 24.º que “Os casos omissos na presente Postura serão decididos pela Câmara Municipal”. Assim, vem o assunto à Câmara Municipal para deliberação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade aprovar a isenção do pagamento da taxa de ocupação do referido Quiosque, com efeitos retroativos ao mês de Março de 2021.

10. - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO DE EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS MINEIRAS DO PEJÃO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONTRATUAIS E DOS MEMBROS DO JÚRI DO CONCURSO.

Presente à reunião a proposta de abertura de um procedimento por Hasta Pública para a concessão do Núcleo de Experiências Turísticas Mineiras do Pejão, Instalado no Choupal das Concás, em Pedorido, tendo que ser aprovados o Programa do Concurso, o Caderno de Encargos e respetivos anexos, bem como a composição do respectivo júri, composto por três membros efectivos e dois suplentes, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro,:

Efectivos:

- Adão Manuel Alves Santos, Diretor de Departamento, Presidente do Juri;
- Teresa Tavares B. Espincho, Coordenadora da D.G.F.P.D.;
- Vasco André Moreira Pimenta, Técnico Superior;

Suplentes:

- Maria da Conceição Ribeiro Teixeira, Técnica superior;
- Isabel Maria Nunes Damas Martelo Silva, Técnica Superior.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por hasta pública, aprovar as peças do concurso supra referido e nomear o júri proposto.

11. - DESPACHOS N.º 20 E 20-A/GAP/2021-RATIFICAÇÃO.

Presente o despacho emanado pelo Sr. Presidente da Câmara em 12 de Julho de 2021, relativo às Medidas de apoio no âmbito da pandemia causada pelo vírus “SARS-COV-2” - Rendas devidas pelo arrendamento

comercial de instalações propriedade da Câmara Municipal e taxas devidas pela ocupação dos lugares de terrado na Feira Quinzenal de Sobrado, bem como a sua retificação através do Despacho n.º 20-A/GAP/2021, de 12 de julho.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade ratificar os já mencionados Despachos.

12. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

- Despacho n.º 22/GAP/2021;
- Despacho n.º 22/GAP/2021;
- Pedido de emissão de autorização de utilização: P. 80/2020; P. 76/2018 e P. 394/2018;
- Pedido de prorrogação de prazo: P. 185/2020;
- Apresentação dos projectos de engenharia e de especialidades: P. 152/2021.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 16:00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Rute Alexandra Ribeira Pardos*, a redigi e subscrevi.

SP O Presidente,



Os Vereadores,

Jui DR de Sousa - Bel

RO. 23 JULHO 2021

--	--	--	--